

	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	DATA APROVAÇÃO
	RD N.º <u>PRE-DAF-022/18</u>	08/05/2018

Dinorah X.M. Vicentini
 VISTO
 SECRETÁRIA DA
 Superintendência Jurídica
 SPObras

ASSUNTO: Autorização para instauração de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de Impressão Departamental.

I - Relatório/Justificativa:

Considerando que se encontra em curso a adoção das providências necessárias para formalização do encerramento do Contrato nº 0461434100, firmado com a Empresa MR Computer Informática LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de impressão departamental, é necessário à instauração de processo licitatório para a contratação dos referidos serviços.

A contratação se justifica pela necessidade de manutenção dos serviços de impressão essenciais para o desenvolvimento das atividades da SPObras, se revelando mais vantajosa economicamente à contratação por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme informações prestadas pela Gerência de Tecnologia e Informação.

Cabe destacar ainda que a cotação de preço foi realizada já considerando os quantitativos reduzidos em função do novo layout e a implantação de pool de impressão na nova sede da SPObras, o que possibilitou a redução dos atuais 34 (trinta e quatro) equipamentos para apenas 19 (dezenove), priorizando-se a utilização de multifuncionais monocromáticas a fim de atender a demanda por digitalização.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
GTI SIGLA 13/04/2018 DATA	DAF SIGLA 13/04/2018 DATA	PRD Nº	DAF SIGLA 13/04/2018 DATA	SJU SIGLA 13/04/2018 DATA
<i>Dirceu Gerardo Chelani Junior</i> Gerente de Tecnologia e Informação VISTO	<i>Paulo Santoro M. Almeida</i> Diretor Administrativo Financeiro VISTO	FOLHA <u>1</u> / <u>2</u>	<i>Paulo Santoro M. Almeida</i> Diretor Administrativo Financeiro VISTO	<i>Dinorah X.M. Vicentini</i> Superintendência Jurídica VISTO



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-022/18

PRD N.º PRE-
DAF-022/18

DATA APROVAÇÃO

08/05/2018

FOLHA
2 / 2

M. Vicentini
Dinorah X. M. Vicentini
Superintendente Jurídica
SP Obras

O valor estimado para a presente contratação pelo período de 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 1.051.479,00 (Um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Resolução:

A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide:

- a) Autorizar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de Impressão Departamental, pelo período de 36 (trinta e seis meses), com valor total estimado em de R\$ 1.051.479,00 (Um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais);
- b) determina que as áreas técnicas competentes adotem as providências cabíveis para o cumprimento desta Resolução.

M. Vicentini
Dinorah X. M. Vicentini
Superintendente Jurídica
SP Obras

[Signature]
DIRCEU GERALDO MILANI JUNIOR
Gerente de Tecnologia e Informação
SP Obras

[Signature]
Paulo Santoro M. Almeida
Diretor Administrativo Financeiro
SP Obras